

PORTARIA Nº 727, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Re-ratifica a Portaria nº 277, de 08 de março de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 277, de 08 de março de 2017, da servidora **THAIS GOIS DO AMARAL**, no que tange ao Parágrafo Único da referida Portaria, para que onde constou: “... o afastamento, sem remuneração, da servidora será pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de julho de 2017 ...”, passe a constar “... **o afastamento, sem remuneração, da servidora será pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de julho de 2017...**”.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 24 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ